Projeto de Lei nº. 157/2011

Transfere vaga do cargo de Musicoterapeuta do quadro de cargos da Saúde para o quadro geral.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita alteração do Anexo VII da lei nº. 1581/2007, do quadro funcional da Saúde, com relação ao cargo de Musicoterapeuta, passando-o para o quadro geral, regido pela Lei nº. 1580/2007. Permanece com as mesmas atribuições funcionais e vencimentos, tendo somente a simbologia alterada, de S5 para G5. Justifica o pedido de alteração, tendo em vista que esse profissional vem exercendo suas atividades junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e, existe a necessidade de inclusão nas equipes atendentes nos Centros de Referência em Assistência Social.

Não existem impedimentos legais à aprovação do pedido de alteração apresentado no projeto em estudo.

É o parecer.

Castro, 17 de outubro de 2.011.

Selmer

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548